



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4
Comunicados	7
Coordenadoria de Vigilância em Saúde	7
Poder Legislativo	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.221, de 06 de janeiro de 2025.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Hygor Andrei Petroli**, brasileiro, casado, portador do CIN e do CPF nº 39868795877, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, com atribuições prescritas no inciso XX do Anexo II - Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, que dá nova redação a Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de janeiro de 2025.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.222, de 06 de janeiro de 2025.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maysa Zuiani Rossi Piovesan**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.847.337-7 e do CPF nº 220.085.368-82, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Saúde**, com atribuições

prescritas no inciso XVII do Anexo II - Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de janeiro de 2025.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.223, de 06 de janeiro de 2025.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Elaine Aparecida Barreto**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 16.366.423-7 e do CPF nº 085.342.118-84, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Educação**, com atribuições prescritas no inciso VIII do Anexo II - Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2024; que dá nova redação à Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de janeiro de 2025.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.224, de 06 de janeiro de 2025.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 3 de 10

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e com fundamento na Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal Senhor **Everton Leardini Bazeto, Encarregado de Administração do Trânsito**, para, com prejuízo de vencimentos; e sem prejuízo de suas atuais funções e demais direitos e vantagens de seu emprego, exercer o cargo em comissão de **Diretor de Serviços Públicos**, com atribuições prescritas no item XVIII do Anexo II - Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2018, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de janeiro de 2025.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.225, de 06 de janeiro de 2025.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 066, de 17 de maio de 2019;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcio Alexandre Bartelt**, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.530.344-4 e do CPF nº 137.594.498-32, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Assuntos de Segurança Pública**, com atribuições prescritas no inciso XXII, do Anexo II - Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 066, de 17 de maio de 2019, que dá nova redação à Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de janeiro de 2025.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/06/2024

OBJETO: Concessão de uso remunerado de áreas pertencentes ao patrimônio público, situadas no Terminal Rodoviário “Mitre Assis”, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/01/2025 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1585/10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio para atender os eventos e festividades que serão realizados nesse município.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/01/2025 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de monitoramento por imagem para instalação como parte da ampliação do sistema de Monitoramento.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21/01/2025 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 08/01/2025 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 06 de janeiro de 2025.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 4 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

PROCESSO SELETIVO - 02/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



GABARITO PRELIMINAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: B	02: A	03: C	04: D	05: C	06: E	07: B	08: D	09: E	10: B
11: A	12: E	13: C	14: E	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: A	24: C	25: E	26: D	27: D	28: E	29: D	30: B
31: D	32: C	33: A	34: B	35: B	36: D	37: D	38: C	39: E	40: A
41: A	42: D	43: B	44: B	45: E	46: C	47: B	48: E	49: C	50: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS									
01: D	02: C	03: A	04: D	05: E	06: D	07: E	08: C	09: D	10: B
11: B	12: C	13: A	14: D	15: B	16: D	17: E	18: A	19: C	20: E
21: C	22: B	23: A	24: B	25: A	26: E	27: D	28: A	29: C	30: A
31: D	32: D	33: B	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: A	40: A
41: B	42: E	43: A	44: C	45: D	46: B	47: A	48: C	49: B	50: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE									
01: B	02: A	03: C	04: D	05: C	06: E	07: B	08: D	09: E	10: B
11: A	12: E	13: C	14: E	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: A	24: C	25: E	26: C	27: A	28: B	29: E	30: D
31: B	32: E	33: A	34: E	35: C	36: C	37: E	38: B	39: E	40: D
41: C	42: D	43: E	44: A	45: B	46: B	47: A	48: C	49: D	50: C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS									
01: B	02: A	03: C	04: D	05: C	06: E	07: B	08: D	09: E	10: B
11: A	12: E	13: C	14: E	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: A	24: C	25: E	26: A	27: C	28: E	29: B	30: D
31: C	32: D	33: C	34: C	35: D	36: C	37: D	38: E	39: D	40: B
41: E	42: A	43: D	44: E	45: B	46: C	47: B	48: C	49: E	50: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
01: D	02: C	03: A	04: D	05: E	06: D	07: E	08: C	09: D	10: B
11: B	12: C	13: A	14: D	15: B	16: D	17: E	18: A	19: C	20: E
21: C	22: B	23: A	24: B	25: A	26: A	27: E	28: A	29: D	30: C
31: E	32: B	33: B	34: C	35: C	36: D	37: E	38: B	39: C	40: A
41: C	42: B	43: E	44: C	45: A	46: B	47: E	48: E	49: B	50: C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: B	02: A	03: C	04: D	05: C	06: E	07: B	08: D	09: E	10: B
11: A	12: E	13: C	14: E	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: A	24: C	25: E	26: C	27: B	28: A	29: A	30: B
31: E	32: D	33: E	34: B	35: D	36: C	37: A	38: C	39: B	40: E
41: D	42: C	43: C	44: A	45: E	46: D	47: B	48: C	49: E	50: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA									
01: B	02: A	03: C	04: D	05: C	06: E	07: B	08: D	09: E	10: B
11: A	12: E	13: C	14: E	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: A	24: C	25: E	26: C	27: C	28: B	29: C	30: C
31: A	32: C	33: C	34: E	35: C	36: B	37: A	38: D	39: A	40: B
41: A	42: D	43: A	44: B	45: D	46: B	47: A	48: D	49: B	50: D
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA									
01: D	02: C	03: A	04: D	05: E	06: D	07: E	08: C	09: D	10: B
11: B	12: C	13: A	14: D	15: B	16: D	17: E	18: A	19: C	20: E
21: C	22: B	23: A	24: B	25: A	26: A	27: D	28: A	29: E	30: B
31: A	32: B	33: A	34: C	35: D	36: B	37: A	38: C	39: E	40: B
41: B	42: B	43: C	44: C	45: E	46: B	47: D	48: D	49: B	50: E



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

PROCESSO SELETIVO - 02/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇASP



GABARITO PRELIMINAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA INGLESA

01: B	02: A	03: C	04: D	05: C	06: E	07: B	08: D	09: E	10: B
11: A	12: E	13: C	14: E	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: A	24: C	25: E	26: A	27: A	28: C	29: D	30: B
31: C	32: A	33: A	34: B	35: A	36: E	37: C	38: D	39: B	40: D
41: A	42: E	43: D	44: B	45: A	46: B	47: E	48: E	49: D	50: B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

01: D	02: C	03: A	04: D	05: E	06: D	07: E	08: C	09: D	10: B
11: B	12: C	13: A	14: D	15: B	16: D	17: E	18: A	19: C	20: E
21: C	22: B	23: A	24: B	25: A	26: D	27: C	28: C	29: C	30: A
31: C	32: A	33: A	34: D	35: D	36: E	37: B	38: D	39: A	40: D
41: A	42: D	43: C	44: E	45: A	46: D	47: E	48: A	49: A	50: C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

01: D	02: C	03: A	04: D	05: E	06: D	07: E	08: C	09: D	10: B
11: B	12: C	13: A	14: D	15: B	16: D	17: E	18: A	19: C	20: E
21: C	22: B	23: A	24: B	25: A	26: C	27: D	28: A	29: C	30: A
31: B	32: E	33: A	34: C	35: D	36: B	37: E	38: B	39: C	40: E
41: D	42: E	43: B	44: C	45: B	46: A	47: D	48: D	49: D	50: A



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA PROCESSO SELETIVO 02/2024



PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA/SP - PROCESSO SELETIVO 02/2024

O AVANÇASP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do Processo Seletivo 02/2024, realizadas nesta data, bem como divulga o prazo para Interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

- 1.1. O candidato que discordar do Gabarito Preliminar, poderá interpor recurso nos dias **06 e 07 de janeiro de 2025** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Gabarito Preliminar - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 12 – DOS RECURSOS.
- 1.2. O recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.3. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 1.4. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada a Classificação, de acordo com as alterações eventualmente ocorridas no Gabarito.

Morungaba, 05 de janeiro de 2025.

AVANÇASP



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 7 de 10

Comunicados

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

LICENÇAS SANITÁRIAS DEFERIDAS

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde vem através deste tornar público a quem possa interessar, que foram deferidas as Licenças Sanitárias dos seguintes estabelecimentos:

Clínica Master Consultórios Integrados LTDA (Clínica), CNPJ 28.077.225/0001-65, data da Licença Sanitária 25/09/2024 válida até 24/09/2025;

Clínica Master Consultórios Integrados LTDA (Laboratório), CNPJ 28.077.225/0001-65, data da Licença Sanitária 25/09/2024, válida até 24/09/2025;

Unimed O.S Bandeirantes - Unidade Morungaba, CNPJ 06.091.170/0009-62, data da Licença Sanitária 01/11/2024, válida até 31/10/2025;

Cláudia Maria Cardoso Pinto Frederico, CPF 178.950.708-19, data da Licença Sanitária 12/11/2024 válida até 11/11/2025;

Maxime Drogaria LTDA ME, CNPJ 16.928.810/0001-42, data da Licença Sanitária 16/12/2024 válida até 15/12/2025;

Levemente Soluções Em Qualidade de Vida, CNPJ 36.651.700/0007-89, data da Licença Sanitária 01/11/2024 válida até 31/10/2025.

Morungaba, 06 de janeiro de 2025.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE.

RAMON LAMARTINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base no artigo 5º, § Único da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018, a **Senhora TÁCILA FARIA DA SILVA**, portadora do documento de identidade tipo RG nº. 40.737.691 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 417.478.678-02, para o exercício do emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de trabalho e com vencimentos conforme referência IV da Tabela de Salário dos Servidores Integrantes do Quadro das Classes Permanentes e em Comissão contida no Anexo III, da Lei Complementar nº 044, de 27 de março de 2018, com as seguintes atribuições:

- I- Organizar a pauta de atendimento ao público pela Presidência, bem como o controle da agenda, das audiências e dos compromissos da Presidência;
- II- Supervisionar a emissão, recebimento e arquivamento de expedientes e outros documentos, internos e externos, relativos ao Gabinete da Presidência;
- III- Dar encaminhamento às correspondências oficiais relativas ao Gabinete da Presidência;
- IV- Assessorar a Presidência em seus trabalhos junto ao Legislativo e nas viagens de trabalho parlamentar da Presidência ou dos vereadores, desde que aprovado previamente pelo Presidente da Câmara;
- V- Atender e desenvolver as matérias emanadas do Gabinete da Presidência;
- VI- (Não atribuída);
- VII- Gerir e supervisionar os trabalhos da ELEM – ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;
- VIII- Solicitar e indicar ao Diretor Administrativo a participação dos servidores públicos do Legislativo, do Procurador Jurídico e dos servidores da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal da Estância Climática de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 9 de 10

Morungaba/SP, para os cursos, palestras e seminários da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DEMORUNGABA - Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;

- IX- Mediante prévio parecer favorável do Diretor Administrativo e mediante aprovação e autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal de Morungaba/SP:
- a. Requisitar servidores públicos administrativos e técnicos para apoio no desenvolvimento dos trabalhos da ELEM – ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;
 - b. Requisitar a celebração de convênio e intercâmbios para a execução dos trabalhos da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA – Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;
 - c. Organizar o calendário dos cursos, palestras e seminários da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;
 - d. Solicitar ao Chefe do Poder Executivo da Estância Climática de Morungaba espaço público para a realização de cursos, palestras e seminários de maior porte da ELEM – ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA - Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;
 - e. Contratar cursos, oficinas, seminários e palestras para ELEM- ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA – Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;
 - f. Executar ações que promovam e divulguem os cursos, oficinas, palestras e seminários da ELEM – ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO, junto à sociedade civil organizada e a população em geral, para possibilitar a participação da mesma, desde que haja disponibilidade de espaço e não interfira na capacitação dos servidores e dos vereadores do Legislativo de Morungaba/SP;
 - g. Convidar, por meio de Ofício ao Prefeito Municipal de Morungaba/SP, os servidores públicos da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP, para participarem dos cursos, palestras e seminários da ELEM - ESCOLA LEGISLATIVA DE MORUNGABA – Professor JOSÉ DE CAMARGO NETO - LITO;
- X- Cumprir as demais determinações do Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em seu respectivo campo de atuação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1605

Página 10 de 10

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON LAMARTINE DE MORAES
Presidente da Câmara

Publicada na Imprensa Oficial e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 06 de janeiro de 2.025.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo